UNIDADE MÉDICA EXPEDICIONÁRIA DA MARINHA

Documento de Formalização da Demanda ...

Número do Documento de Formalização da Demanda: ...

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Departamento de Serviços Gerais	30/11/2026 00:00	795350	DIOGO DE ARAUJO BRITO

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva das ambulâncias.

2. Justificativa de Necessidade

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de sobressalentes destinados à manutenção das ambulâncias pertencentes à Unidade Médica Expedicionária da Marinha (UMEM).

A UMEM possui como missão prover atendimento médico em situações de caráter expedicionário, incluindo operações militares, ações humanitárias e apoio em emergências e desastres. Nesse contexto, as viaturas operativas desempenham papel essencial na mobilidade da equipe, no transporte de pessoal, insumos e equipamentos médico-hospitalares, bem como na evacuação de pacientes.

Considerando o uso contínuo e, por vezes, em condições severas dessas viaturas, é imprescindível a realização de manutenções preventivas e corretivas, garantindo a sua plena operacionalidade. A indisponibilidade de peças de reposição (sobressalentes) pode ocasionar a paralisação dos veículos, comprometendo diretamente a capacidade de pronta resposta da Unidade.

Adicionalmente, a aquisição planejada de sobressalentes contribui para a redução do tempo de indisponibilidade dos meios, otimização dos custos de manutenção e aumento da vida útil dos veículos, evitando contratações emergenciais, que tendem a ser mais onerosas e menos eficientes.

Dessa forma, a presente demanda justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade das operações da UMEM, garantindo níveis adequados de prontidão, segurança e eficiência no cumprimento de suas atribuições institucionais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Óleos e graxas para corte, lubrificação e sistemas hidráulicos			1,00	13.500,00	13.500,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO DA SILVA DOS SANTOS
Data: 04/11/2026 14:23:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO DA SILVA DOS SANTOS

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.